



25783.024306/2014-26	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	DIPRO	Obrigações de natureza contratual - Art. 78 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
25783.027698/2013-02	Unimed Norte/Nordeste-Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	DIPRO	Obrigações de natureza contratual - Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
25789.011413/2015-15	Prevident Assistência Odontológica Ltda.	DIPRO	Suspensão ou rescisão unilateral de contrato individual - Art. 82 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
25789.058220/2014-47	Fundação Sabesp de Segurança Social - Sabesprev	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
25789.067815/2015-74	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.112477/2015-32	Unimed São José dos Campos - Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 da RN 124/06	63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
33902.432721/2013-01	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Mudança de faixa etária - Art. 57 da RN 124/06	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
33903.002631/2015-33	Hapvida Assistência Médica Ltda	DIPRO	Urgência e emergência - Art. 79 da RN 124/06	100.000,00 (cem mil reais)
25783.021367/2015-12	Operadora Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
25772.018928/2015-25	Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
25773.008536/2015-48	Odontoprev S/A	DIPRO	Obrigação de natureza contratual - Art. 78, RN nº 124/2006	60.000,00 (sessenta mil reais)
25779.022316/2015-77	Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda - Em Liquidação Extrajudicial	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	96.000,00 (noventa e seis mil reais)
25789.018101/2014-51	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Mudança de faixa etária - Art. 57 RN nº 124/2006	49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
25779.031094/2015-83	Porto Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.048306/2014-61	Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro Oeste- Tocantins	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
25780.017019/2015-71	Central Nacional Unimed- Cooperativa Central	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.100987/2014-86	Amil Assistência Médica Internacional S.A	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25785.013356/2015-49	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A	DIPRO	Cláusulas de garantias legais - Art. 66 RN nº 124/2006	30.000,00 (trinta mil reais)
25789.034659/2016-46	Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba	DIPRO	Urgência e Emergência - Art. 79 RN nº 124/2006	40.000,00 (quarenta mil reais)
25789.011898/2014-66	COOPUS - Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
25789.004786/2015-30	Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	DIPRO	Urgência e Emergência - Art. 79 RN nº 124/2006	99.000,00 (noventa e nove mil reais)
25780.010382/2015-65	Central Nacional Unimed Cooperativa Central	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	80.000,00 (oitenta mil reais)
33902.472743/2014-87	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIPRO	Obrigação de natureza contratual; Cláusulas de garantias legais - Arts. 78 e 66, RN nº 124/2006	90.000,00 (noventa mil reais)
25782.007798/2015-86	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25780.010158/2015-73	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25782.008732/2015-11	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25783.027521/2014-89	Hapvida Assistência Médica Ltda	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	80.000,00 (oitenta mil reais)
25789.012207/2015-22	Coopus- Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
25789.004785/2016-76	Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	DIPRO	Negativa de cobertura - Art. 77 RN nº 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25789.076751/2014-11	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIPRO	Portabilidade e carências - Art. 62-F RN nº 124/2006	30.000,00 (trinta mil reais)
25789.048231/2014-19	Coopus- Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas	DIPRO	Exonerados, demitidos e aposentados - Art. 84 RN nº 124/2006	18.000,00 (dezoito mil reais)
25789.105402/2014-14	Amil Assistência Médica Internacional S/A	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25783.021839/2013-75	Aon Affinity Administradora de Benefícios Ltda	DIOPE	Suspensão ou Rescisão Unilateral de Contrato Coletivo - Art. 82-A RN 124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
25779.001377/2016-81	Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda - em Liquidação Extrajudicial	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	96.000,00 (noventa e seis mil reais)
25779.047648/2015-64	Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda - em Liquidação Extrajudicial	DIOPE	Urgência e Emergência - Art. 79 RN 124/06	120.000,00 (cento e vinte mil reais)
25779.048337/2015-12	Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda - em Liquidação Extrajudicial	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
25789.004323/2015-78	Biovida Saúde Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33903.007167/2013-18	Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
25789.035692/2013-41	GEAP Autogestão em Saúde	DIOPE	Redução de Rede Hospitalar - Art. 88 RN 124/06	129.684,21 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
25789.096914/2015-63	Green Life Saúde Assistência Médica Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
25789.059415/2015-95	Odontoprev S/A	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33903.000336/2015-42	Quality Saúde Assistência Médica Ambulatorial Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33903.007465/2014-81	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33903.003598/2014-88	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33902.473575/2014-47	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIOPE	Mudança de Faixa Etária - Art. 57 RN 124/06	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
25772.010040/2015-44	Qualicorp Administradora de Benefícios S/A	DIOPE	Cláusulas de Garantias Legais - Art. 66 RN 124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
25782.005752/2013-61	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
25789.096919/2014-13	Santo André Planos de Assistência Médica Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33902.852379/2011-92	Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33902.269002/2014-11	Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
25789.104597/2015-66	Unimed Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	DIOPE	Obrigações de Natureza Contratual - Art. 78 RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
25785.011605/2015-61	Unimed São Gonçalo Niterói Soc. Coop. Serv. Med. e Hosp. Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
25782.005114/2014-21	Unimed Curitiba Sociedade Cooperativa de Médicos	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
25772.001719/2015-42	Visin Med Assistência Médica Ltda	DIOPE	Negativa de Cobertura - Art. 77 RN 124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Regimental nº 01, de 17/03/2017, da ANS, publicada no DOU, de 20/03/2017, Seção 1, páginas 33 a 49, no Anexo VI, "Estrutura administrativa e operacional da Diretoria de Fiscalização - DIFIS", onde se lê:

"Art 9º

§ 1º A GAMAF é integrada pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria da Central de Relacionamento - COCEN, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos IV, V, VII e IX do caput deste Artigo;

II - Coordenadoria de Mediação e Análise - COMEA, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos VI e VII do caput deste Artigo; e

III - Coordenadoria Técnica de NIP Não Assistencial - COTNA, a quem compete coordenar, acompanhar e orientar a análise das Notificações de Intermediação Preliminar - NIP classificadas como não assistenciais.

....."

Art. 10.

§ 1º A GEPI é integrada pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Processamento e Julgamento - COPEJ, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos II, VI, e XV do caput deste Artigo;

II - Coordenadoria de Núcleos - CONUC, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos VII e VIII do caput deste Artigo;

III - Coordenadoria de Intervenção - COINT, a quem compete executar a atribuição prevista no inciso X do caput deste Artigo; e

IV - Coordenadoria Técnica de Passivo Processual - COTPP, a quem compete coordenar, acompanhar e orientar a atuação sobre os processos sancionadores que compõem o passivo processual.

leia-se:

"Art 9º

§ 1º A GAMAF é integrada pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria da Central de Relacionamento - COCEN, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos II, III e VII do caput deste Artigo;

II - Coordenadoria de Mediação e Análise - COMEA, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos IV e VI do caput deste Artigo, no que tange às Notificações de Intermediação Preliminar - NIP de natureza assistencial; e

III - Coordenadoria Técnica de NIP Não Assistencial - COTNA, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos IV e VI do caput deste Artigo, no que tange às Notificações de Intermediação Preliminar - NIP de natureza não assistencial.

....."

Art. 10.

§ 1º A GEPI é integrada pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Processamento e Julgamento - COPEJ, a quem compete executar as atribuições previstas nos incisos II, III e IX do caput deste Artigo;

....."

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.165, DE 2 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM 1.497, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o art. 2º, da Resolução RDC nº 15, de 28 de março de 2014;